



Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa da SABESP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em defesa da SABESP.

Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o primeiro signatário desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2023.

Às Comissões competentes.

(assinatura digital)
Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

A SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) existe desde 1973, é uma empresa de economia mista, responsável pelo abastecimento, controle e saneamento básico da capital e mais 374 municípios do estado de São Paulo, entre eles a Capital - São Paulo, é essencial por ser a responsável por garantir o acesso ao direito básico de água e saneamento de mais de 25 milhões de pessoas.

Estando sob o comando público seu planejamento está subordinado aos interesses da sociedade, porém o capital tem feito ataques para transformar o direito de acesso à água em uma mercadoria.

Em 270 cidades do mundo, empresas de saneamento básico e abastecimento de água foram privatizadas e demonstraram na prática o absurdo e fracasso que é tomar da sociedade uma empresa que garante o direito básico à manutenção da vida humana em uma empresa que se interessa em gerar lucro.

Cidades como Paris, Barcelona e Nova York, já retornaram o controle das empresas ao setor público. A tarifa social, a suspensão do corte do serviço durante a pandemia do COVID-19 e o investimento em cidades que não geram lucro com o que é arrecadado em grandes cidades, como São Paulo, são ações de uma empresa que visa atender a população.

O Brasil é um país com muitas possibilidades de acesso à água e em algumas cidades se tem bicas públicas que são exemplos do que é tornar público esse serviço. Cidades como São Caetano do Sul e Bauru possuem pontos de distribuição de água, isso garante o acesso básico à população, incentiva a prática de esportes, facilita o passeio com animais de estimação estimula o consumo de água, diminui o desperdício de garrafas plásticas e possibilitam a higiene de pessoas que estão em situação de rua. Serviço que deveria ser incentivado em todas as cidades.

No caso de Bauru e São Caetano do Sul, esses serviços são mantidos pelas DAE (Departamento de Água e Esgoto) de cada município, que são autarquias, ou seja, empresas públicas municipais.

A cidade de São Paulo tem aproximadamente 10.300 nascentes, de acordo com um levantamento feito em 2020 pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), poderíamos ter a SABESP responsável por tornar alguns desses pontos como acessíveis e com controle para não poluir. Será que esse tipo de acesso poderia ser incentivado e mantido com a privatização da água?



Não é preciso muita abstração para sabermos qual caminho é o melhor a ser seguido, se defendemos o direito à vida.

O direito à água assegura a todos, sem discriminação, água para o uso pessoal e doméstico disponível, acessível, segura, aceitável e acessível economicamente. E o direito humano ao esgotamento sanitário assegura a todos, sem discriminação, soluções disponíveis, física e economicamente acessíveis, em todas as esferas da vida, de forma segura, social e culturalmente aceitável, promovendo privacidade e dignidade.

Também é fundamental trazer à discussão iniciativas que podem configurar em patente ameaça aos direitos e garantias de milhares de servidoras e servidores.

Assim, entendendo que a proposta atende ao mais alto significado de interesse público, ou seja, a companhia de saneamento básico que distribui água na Cidade de São Paulo, espero o apoio e adesão dos Nobres Pares à Frente Parlamentares em defesa da SABESP.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2023.

Às Comissões competentes.

(assinatura digital)
Luana Alves
Vereadora do PSOL